



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 781/XIII/2.ª (PCP) - " **Recomenda ao Governo o apoio e valorização da ourivesaria e o reforço das Contrastarias e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda .**"

- n.º 836/XIII/2.ª (PSD) - " **Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam o desenvolvimento do sector da ourivesaria e o reforço das contrastarias.**"

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 13/7/2017

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 781/XIII/2.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 31 de Março de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 4 de Abril de 2017.
3. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 836/XIII/2.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 5 de Maio de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 9 de Maio de 2017.
5. A discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 781/XIII/2.ª (PCP) e do Projeto de Resolução n.º 836/XIII/2.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Joel Sá (PSD) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução N.º 836/XIII - Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam o desenvolvimento do sector da ourivesaria e o reforço das contrastarias, sublinhando ter surgido no seguimento da Petição n.º 157/XIII/1ª, com 1º Peticionante a AORP - Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, e concluiu no sentido de que o Governo:

- o promova a avaliação do impacto da aplicação da Lei n.º 98/2015, com eventual adaptação necessária,

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- o proceda à auscultação e diálogo com os agentes económicos do sector da ourivesaria, e
- o à uniformização de procedimentos entre as diferentes contrastarias e à redefinição da regulamentação da Lei (tabela de preços, licenças e custos).

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 781/XIII/2.^a - Recomenda ao Governo o apoio e valorização da ourivesaria e o reforço das Contrastarias e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, surgido na continuação da acompanhamento regular deste setor e das jornadas parlamentares do PCP realizadas no distrito do Porto, onde está concentrada, com a Região Norte, esta atividade, com pequenos produtores desta tradição.

Recordou a abstenção do PCP quanto à Lei de 2015 e a Resolução da AR de 2013 aprovada por unanimidade.

Salientou que o principal impacto negativo da Lei de 2015, aprovada pelo PSD e CDS/PP, nas micro e pequenas empresas quanto a prazos, custos administrativos e ao serviço de urgências, e, ainda, quanto à uniformização de procedimentos entre as diferentes contrastarias, tal como proposto pelo PSD.

Defendeu a valorização das contrastarias quanto à orgânica e capacidade de resposta destes Serviços, fundamentando, nomeadamente com a importante experiência acumulada.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) disse que o Governo criou grupo de trabalho, que já ouviu representantes do setor, e apresentou/aprovou, em Janeiro, o novo regime jurídico da ourivesaria e da contrastaria, que esteve em consulta na Comissão Europeia, com sugestões, e que está em fase de promulgação.

Esta proposta de lei, que esteve em discussão pública, já tem plasmadas soluções do Projeto de Resolução do PSD, que já está ultrapassado, ao contrário do Projeto de Resolução do PCP, que vai ao encontro desta proposta do Governo, dando explicações e reiterando a apreciação feita dos Projetos de



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Resolução, e ponderando alteração do Projeto de Resolução do PSD para permitir aprovação.

O Senhor Deputado Joel Sá (PSD), reiterando a conseqüente apresentação do Projeto de Resolução do PSD, sublinhou que ninguém conhece ainda a proposta de lei, que quando for debatida será então apreciada, pelo que o Projeto de Resolução mantém toda a oportunidade.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) disse que mais importante do que o processo de avaliação da Lei, e dos efeitos previsíveis desde a sua aprovação, é tomar medidas concretas para resolver os problemas concretos identificados pelo setor e os da regulamentação da Lei (tabela de preços). Reiterou o Projeto de Resolução do PCP, com soluções para os problemas do setor.

4. O Projeto de Resolução n.º 781/XIII/2.ª (PCP) - "Recomenda ao Governo o apoio e valorização da ourivesaria e o reforço das Contrastarias e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda" e o Projeto de Resolução n.º 836/XIII/2.ª (PSD) - "Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam o desenvolvimento do sector da ourivesaria e o reforço das contrastarias.", foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 13 de Julho de 2017, e teve registo áudio.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de Julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)